



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes

Terça-feira, 31 de julho de 2018

Ano V | Edição nº 752

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES2

Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Terça-feira, 31 de julho de 2018

Ano V | Edição nº 752

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES
RUA SÃO PAULO, 57 - CENTRO
FERNANDO PRESTES - SP - CEP 15940-000
FONE: (16) 3258-4000
pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br
www.fernandoprestes.sp.gov.br

Decreto nº 2.785 De 23 de julho de 2018

Concede Permissão Onerosa de Uso de área pública de 48 m², e dá outras providências.

BENTO LUCHETTI JUNIOR, Prefeito do Município de Fernando Prestes, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica permitido em caráter precário e com encargos pelo prazo de 10(dez anos), nos termos do artigo 102, caput, Lei Orgânica do Município de Fernando Prestes, à EMPRESA PIONEIRA DE TELEVISÃO S.A. ("EPTV"), sociedade estabelecida na Rua Mario Luchesi, 45, Jardim São Paulo, na cidade de São Carlos, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.152.629/0001-08, , neste ato representada por seus Diretores Estatutários, André Paes de Almeida Coutinho Nogueira, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.998.713-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n. 213.767.928-00, com escritório na Rua Javari, nº 3.099, Jardim Ipiranga, na Cidade de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, e Paulo Augusto Alves Brasileiro, brasileiro, casado, jornalista, inscrito no CPF/MF sob nº 059.238.728-38, com escritório na Rua Mário Luchesi, nº 45, Jardim São Paulo, na Cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, CEP 13.570-380, permissão de uso na área descrita da matrícula nº 28.809, do CRI da Comarca de Taquaritinga/SP, para instalação de Torre de Retransmissão de Sinal Digital.

Artigo 2º - A área a ser utilizada para a instalação da Retransmissão de Sinal Digital seguirá as disposições de acordo com o memorial descritivo que passa a ser parte integrante deste Decreto:

- a) Permissão de área medindo 6 metros de frente e 8 metros de lado, totalizando 48 m², destinada a instalação de uma torre e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Terça-feira, 31 de julho de 2018

Ano V | Edição nº 752

Página 3 de 5



MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES
RUA SÃO PAULO, 57 - CENTRO
FERNANDO PRESTES - SP - CEP 15940-000
FONE: (16) 3258-4000
pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br
www.fernandoprestes.sp.gov.br

contêiner para guarda dos equipamentos de retransmissão de sinais;

Parágrafo Único - Durante a vigência da presente permissão de uso, a permissionária ficará responsável pelas despesas, guarda, conservação e pagamento de encargos que recaiam ou venham a recair sobre a utilização do espaço público e seus equipamentos.

Artigo 3º - A permissionária se responsabiliza por todos os procedimentos legais e bom uso junto aos órgãos competentes, isentando o Município de quaisquer ônus, inclusive perante terceiros, por quaisquer prejuízos decorrentes do uso da área, serviços e obras que executar devendo neste último caso ter aprovação prévia do Município.

Parágrafo Único - Fica a permissionária obrigada ao seu estrito e fiel cumprimento, sob pena de sua imediata revogação.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, 23 de julho de 2018.


BENTO LUCHETTI JUNIOR

Prefeito do Município de Fernando prestes

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.


RENATA PAULA BERTOZZI
Secretária de Administração Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Terça-feira, 31 de julho de 2018

Ano V | Edição nº 752

Página 4 de 5

Portarias

GOVERNO MUNICIPAL
FERNANDO PRESTES



MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES
RUA SÃO PAULO, 57 - CENTRO
FERNANDO PRESTES - SP - CEP 15940-000
FONE: (16) 3258-4000
pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br
www.fernandoprestes.sp.gov.br

PORTARIA Nº 2.888
De 27 de Julho de 2018

Dispõe sobre autorização para responder pelas funções de Tesouraria do CNPJ Filial de nº 47.826.763/0003-11, que especifica, e dá outras providências.

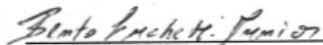
BENTO LUCHETTI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

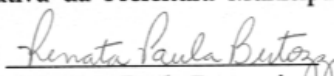
Artigo 2º - Fica estabelecido que apenas o Prefeito Municipal na pessoa do Sr Bento Luchetti Junior, CPF 163.932.888-25 e a Srta. Paula Liliane Menegassi CPF 332.442.848-33, titular do Cargo de Tesoureiro, responderão pelas funções de Tesouraria do CNPJ filial sob nº 47.826.763/0003-11, com os seguintes poderes: abertura e movimentação de conta corrente, abrir conta de depósito, emitir cheques, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta, retirar cheques devolvidos, sustar/ contra -ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/ aplicação, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, encerrar contas de depósito, liberar arquivo por meio eletrônico.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 27 de Julho de 2018


Bento Luchetti Júnior
Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal e registrada em livro próprio na data supra.


Renata Paula Bertozzi
Secretária de Administração Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes

Terça-feira, 31 de julho de 2018

Ano V | Edição nº 752

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018

Acha-se de aberto na Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a aquisição, por compra, de 3 (três) veículos automotores, tipo furgoneta, novos, 0 KM, ano de fabricação 2018, modelo 2018, afeitos a área de saúde deste Município.

O Pregão Presencial será realizado no dia 13/08/2018, a partir das 8:30 horas, na sede da Prefeitura, localizada na Rua São Paulo,

nº 57, Centro, na cidade de Fernando Prestes, neste Estado. Maiores informações e edital completo poderão ser obtidos, no horário de expediente, pelo telefone

(16) 3258-4000 – Ramal - 6, ou pelo site: www.fernandoprestes.sp.gov.br.

Fernando Prestes, 30 de julho de 2018.

Bento Luchetti Júnior
Prefeito Municipal